

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A demanda administrativa encontra-se formalmente instituída por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002, elaborado por Antonio Ivan Bezerra Barboza, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, no qual se evidencia a necessidade de disponibilização de insumos básicos destinados à montagem de kits voltados ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Crateús.

A problemática a ser enfrentada decorre da incapacidade material de parcela significativa das famílias assistidas em prover, por meios próprios, os itens indispensáveis aos cuidados iniciais do recém-nascido. Tal cenário compromete diretamente condições mínimas de higiene, saúde e proteção, afetando de forma imediata a dignidade da pessoa humana e a efetividade das políticas públicas voltadas à primeira infância, exigindo atuação estatal planejada, contínua e tecnicamente estruturada.

Conforme demonstrado nos autos, a concessão desses insumos insere-se no contexto dos benefícios eventuais da assistência social, possuindo natureza assistencial e caráter temporário, com finalidade específica de reduzir vulnerabilidades decorrentes do nascimento de novo membro familiar. A política pública municipal já contempla o acompanhamento sistemático das gestantes por meio dos Centros de Referência da Assistência Social, bem como ações integradas voltadas ao desenvolvimento infantil, evidenciando que a medida proposta não constitui iniciativa isolada, mas sim instrumento complementar e necessário à rede socioassistencial existente.

A ausência de implementação da solução implicaria agravamento das condições sociais das famílias atendidas, expondo recém-nascidos à falta de insumos essenciais para cuidados básicos, com potenciais reflexos negativos na saúde pública e no desenvolvimento infantil. Tal omissão estatal ampliaria desigualdades sociais já existentes e comprometeria a efetividade das ações preventivas conduzidas pelo Município.

Sob o enfoque jurídico, a necessidade encontra respaldo no dever estatal de assegurar proteção social e na obrigatoriedade de planejamento das contratações públicas, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à demonstração do interesse público e à adequada instrução da fase preparatória. No aspecto processual, a demanda encontra-se regularmente formalizada e instruída, acompanhada de pesquisa de preços e análise pela Controladoria Geral do Município, a qual se manifestou favoravelmente ao prosseguimento, com ressalva quanto à adequação da cobertura orçamentária. Do ponto de vista lógico, trata-se de necessidade concreta, recorrente e plenamente identificada, cuja não atuação resultaria em prejuízo social relevante e imediato.

Dessa forma, resta caracterizada a imprescindibilidade da contratação como instrumento necessário à garantia de direitos sociais, à promoção da dignidade humana e ao fortalecimento das ações de assistência social no âmbito municipal.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade administrativa encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual do Município de Crateús, estando vinculada ao identificador 28-23504/2026, inserido no âmbito da Secretaria de Assistência Social, o que evidencia sua inclusão prévia no planejamento institucional.

A vinculação ao referido identificador demonstra que a demanda foi estruturada de forma antecipada, integrando o conjunto de aquisições destinadas à execução contínua das políticas públicas socioassistenciais. Trata-se, portanto, de necessidade reconhecida no planejamento governamental, alinhada às ações voltadas à proteção social básica e à atenção à primeira infância, em consonância com as atribuições legais da unidade requisitante.

Do ponto de vista do planejamento administrativo, a inserção no PCA confirma que a Administração adotou providências para organizar, prever e compatibilizar suas contratações com as diretrizes orçamentárias e operacionais, assegurando racionalidade na gestão dos recursos públicos e evitando contratações emergenciais ou desarticuladas. A medida revela coerência entre a identificação da demanda no DFD e sua correspondente previsão no instrumento formal de planejamento, evidenciando consistência técnica na fase preparatória.

Sob a ótica da governança pública, a previsão no Plano de Contratações Anual reforça a transparência e o controle das aquisições, permitindo o acompanhamento sistemático das contratações previstas e executadas, bem como a adequada priorização das necessidades institucionais. Tal alinhamento contribui para a eficiência administrativa e para a mitigação de riscos relacionados à descontinuidade de políticas públicas essenciais.

No aspecto jurídico, a compatibilidade com o PCA atende ao comando normativo da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de planejamento prévio das contratações como requisito de validade e regularidade do processo administrativo. No âmbito processual, a identificação expressa da contratação no plano evidencia a adequada instrução da fase preparatória, demonstrando que a demanda não surgiu de forma superveniente, mas decorre de programação previamente estabelecida. Sob o enfoque lógico, a inclusão no PCA confirma que a necessidade é recorrente, previsível e inerente às atividades da Administração, especialmente no campo da assistência social.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado o alinhamento da contratação com o planejamento da Administração Pública, consolidando sua legitimidade, previsibilidade e aderência às diretrizes institucionais do Município de Crateús.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação decorrem diretamente das especificações técnicas constantes no Documento de Formalização de Demanda e na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, devendo assegurar que os itens fornecidos sejam plenamente adequados à finalidade assistencial, ao público-alvo e às condições de uso previstas pela Administração.

- a) Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas nos autos, especialmente quanto à composição, dimensões, funcionalidades e características de uso, conforme detalhamento individual dos itens que compõem os kits, garantindo compatibilidade com a utilização por recém-nascidos.
 - b) Os produtos deverão ser novos, sem qualquer tipo de uso anterior, entregues em perfeitas condições de conservação, não sendo admitidos itens com avarias, defeitos, impropriedades, alterações ou fora das condições normais de comercialização.
 - c) As embalagens deverão conter, de forma clara e legível, informações essenciais à identificação do produto, incluindo marca, fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável, conforme previsto nas especificações técnicas constantes do processo.
 - d) Os itens destinados à higiene e cuidado infantil deverão apresentar características compatíveis com o uso em recém-nascidos, conforme descrições constantes nos documentos técnicos, incluindo formulações suaves e adequadas ao público infantil.
 - e) Os itens de vestuário e enxoval deverão observar composição e dimensões compatíveis com recém-nascidos, conforme especificado, assegurando conforto, funcionalidade e adequação ao uso pretendido.
 - f) Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com os padrões de qualidade observados na pesquisa de preços, assegurando uniformidade e compatibilidade entre os itens que compõem cada kit.
 - g) O fornecimento deverá ocorrer conforme a sistemática de registro de preços, permitindo a aquisição parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Assistência Social, garantindo flexibilidade operacional e continuidade da política pública.
 - h) O contratado deverá assegurar a substituição imediata de itens que apresentem desconformidade com as especificações estabelecidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
 - i) A entrega deverá observar condições adequadas de transporte, preservando a integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Administração.
 - j) O fornecimento deverá observar a organização do objeto em lotes, conforme estrutura definida na fase preparatória, assegurando a entrega integrada dos itens agrupados e a manutenção da padronização dos kits.
- Os requisitos definidos são estritamente necessários para assegurar a adequada execução da contratação, estando alinhados às especificações técnicas constantes nos autos e à finalidade pública pretendida, sem inclusão de exigências restritivas ou desnecessárias.

Sob o aspecto jurídico, os critérios estabelecidos atendem ao disposto na Lei nº 14.133/2021 quanto à definição clara e objetiva das condições da contratação. No plano processual, os requisitos encontram-se fundamentados nos documentos que instruem a fase preparatória, notadamente o DFD e a pesquisa de preços. Do ponto de vista lógico, as exigências são proporcionais à natureza da demanda, garantindo qualidade, segurança e efetividade na entrega dos insumos destinados ao atendimento da população beneficiária.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado por meio da pesquisa de preços formalizada nos autos, com a finalidade de estimar valores referenciais para o fornecimento dos itens destinados à composição dos kits.

A Nota Técnica de Pesquisa de Preços evidencia que foram utilizados parâmetros baseados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como dados provenientes de sites eletrônicos especializados e de domínio amplo, em conformidade com metodologia compatível com a Instrução Normativa nº 65/2021. Consta, ainda, que foram consideradas, sempre que possível, no mínimo três cotações válidas por item, com aplicação de critérios técnicos para exclusão de valores inconsistentes, resultando na consolidação dos preços por meio de média aritmética, conferindo robustez e aderência à realidade de mercado.

A análise da série de preços coletados demonstra comportamento homogêneo entre os valores, com variações controladas, o que reforça a confiabilidade da estimativa construída e a consistência dos dados utilizados.

4.1 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Alternativa 1 – Aquisição integral do objeto em contratação única (sem divisão em lotes)

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição total dos quantitativos estimados em uma única contratação.

Sob o aspecto técnico, essa alternativa apresenta limitação, considerando que a demanda é condicionada a fatores sociais dinâmicos, não sendo possível prever com exatidão o consumo ao longo do exercício.

No plano administrativo, a aquisição concentrada exigiria estrutura adequada de armazenamento, aumentando riscos de deterioração, perdas ou inutilização de itens, especialmente aqueles de natureza sensível.

Sob o enfoque econômico, há risco de aquisição em quantitativo superior à necessidade efetiva, comprometendo a eficiência do gasto público.

Vantagens:

- simplificação inicial do procedimento contratual
- definição imediata de todo o quantitativo

Desvantagens:

- baixa aderência à demanda variável
- risco de desperdício e perda de materiais
- necessidade de armazenamento prolongado
- menor eficiência na alocação de recursos

Alternativa 2 – Aquisições sucessivas sem padronização prévia

Consiste na realização de contratações pontuais ao longo do exercício, sem consolidação prévia por instrumento de registro.

Sob o aspecto técnico, essa alternativa compromete a padronização dos itens, podendo resultar em variação de qualidade e especificações entre fornecimentos distintos.

No âmbito administrativo, implica aumento significativo da carga processual, com repetição de atos e maior tempo para atendimento das demandas.

Sob a ótica econômica, reduz a capacidade de negociação e dificulta a obtenção de condições mais vantajosas, além de prejudicar o controle das despesas.

Vantagens:

- flexibilidade imediata para contratações isoladas
- adequação pontual a demandas emergentes

Desvantagens:

- ausência de padronização dos itens
- aumento da burocracia administrativa
- maior tempo de resposta
- menor economicidade nas aquisições
- dificuldade de planejamento e controle

Alternativa 3 – Sistema de Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual (solução adotada)

Consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a necessidade ao longo da vigência.

Sob o aspecto técnico, apresenta plena aderência à natureza da demanda, que é variável e condicionada a fatores sociais.

No plano administrativo, proporciona maior eficiência operacional, reduzindo a necessidade de múltiplos processos e permitindo atendimento mais célere às demandas da Secretaria.

Sob o enfoque econômico, favorece a racionalização do gasto público, permitindo aquisições proporcionais à necessidade real.

Vantagens:

- flexibilidade na execução das aquisições
- padronização dos itens fornecidos
- redução de riscos de desperdício
- maior eficiência administrativa
- agilidade no atendimento das demandas
- melhor controle orçamentário
- concentração da competitividade em único certame

Desvantagens:

- necessidade de gerenciamento da ata
- dependência de planejamento adequado das adesões

4.2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E DA SOLUÇÃO

Sob o aspecto técnico, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza dos materiais, caracterizados como bens de consumo destinados à assistência social, cuja demanda apresenta variação ao longo do exercício.

No plano administrativo, a solução permite maior eficiência na condução das aquisições, ao viabilizar contratações futuras sem a necessidade de instauração de novos procedimentos para cada demanda, assegurando continuidade na execução das ações socioassistenciais.

Sob a ótica econômica, a sistemática adotada contribui para a racionalidade do gasto público, evitando aquisições excessivas e possibilitando melhor adequação entre despesa e necessidade efetiva.

Registra-se, ainda, que a pesquisa de preços constante nos autos apresenta metodologia adequada, com base em parâmetros reconhecidos, e que houve manifestação favorável da Controladoria Geral do Município quanto à regularidade da instrução processual, o que reforça a viabilidade da solução adotada.

Sob a perspectiva processual, a escolha encontra respaldo nos elementos constantes na fase preparatória. Sob o enfoque lógico, a solução selecionada apresenta maior aderência à realidade da demanda, garantindo eficiência, economicidade e continuidade da política pública.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços configura-se como a alternativa tecnicamente adequada, administrativamente eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade identificada.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A definição dos quantitativos dos itens destinados à composição dos kits foi realizada pela unidade demandante no momento da formalização da demanda, conforme consignado no Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002, elaborado no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de atendimento das ações voltadas às gestantes em situação de vulnerabilidade no Município.

Os quantitativos estabelecidos refletem a previsão de atendimento ao longo do período de vigência da futura contratação, levando em consideração a dinâmica da política de benefícios eventuais, cuja execução está diretamente relacionada à ocorrência de nascimentos em famílias acompanhadas pela rede socioassistencial. Trata-se, portanto, de estimativa baseada em demanda real e recorrente, não havendo, no presente Estudo Técnico Preliminar, qualquer alteração, ampliação ou readequação dos dados originalmente definidos pela unidade requisitante.

A relação dos itens, com suas respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, encontra-se devidamente detalhada no Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002, o qual constitui a base técnica que orienta a delimitação do objeto e a estruturação da contratação.

A estimativa financeira global decorre da aplicação dos valores referenciais apurados na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604060001 sobre os quantitativos definidos pela unidade demandante, conforme memória de cálculo constante nos autos, resultando em valor compatível com os parâmetros de mercado e com a realidade da necessidade identificada.

Dessa forma, adota-se integralmente, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, o conjunto de itens e quantitativos formalmente registrados no processo administrativo, assegurando coerência entre a demanda identificada, a estimativa de custos e a solução proposta.

1 - DOCUMENTOS DE SUPORTE

Constituem fundamento técnico e administrativo para a definição dos quantitativos e formação do valor estimado da contratação os seguintes documentos constantes nos autos:

- Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002;
- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604060001;
- Despacho da Controladoria Geral do Município nº 89/2026;
- Memorando da Contabilidade nº 2026.03.18/001.

Os documentos mencionados asseguram rastreabilidade, consistência técnica e compatibilidade das informações utilizadas, conferindo suporte adequado à estimativa apresentada e à instrução da fase preparatória da contratação.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604060001, elaborada por Ianka Gomes da Costa, na qual foram consolidados os valores referenciais dos itens destinados à composição dos kits, com base em metodologia compatível com os parâmetros normativos aplicáveis.

A formação dos preços observou critérios técnicos consistentes, com utilização de dados provenientes de contratações similares realizadas por entes públicos e informações obtidas em fontes eletrônicas especializadas, garantindo aderência às condições reais de mercado. Conforme demonstrado nos autos, foram consideradas, sempre que possível, no mínimo três cotações válidas por item, com aplicação de filtros para exclusão de valores inexequíveis ou destoantes, assegurando a confiabilidade dos dados coletados.

O critério de consolidação adotado foi a média aritmética dos valores válidos, metodologia que se mostra adequada diante da homogeneidade observada entre as cotações, conforme evidenciado na análise técnica constante na pesquisa. Tal procedimento contribui para a obtenção de estimativa equilibrada e representativa do mercado.

Os valores unitários e totais por item encontram-se detalhados nas planilhas que integram a pesquisa de preços, as quais servem de base para a composição do valor global estimado. A memória de cálculo foi estruturada a partir da multiplicação dos quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002 pelos respectivos preços unitários apurados, resultando na consolidação do montante estimado da contratação.

O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 390.292,00 (trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme demonstrado na memória de cálculo e na conclusão da pesquisa constante nos autos, representando estimativa compatível com os parâmetros de mercado e com a necessidade administrativa identificada.

6.1 – DOCUMENTOS DE SUPORTE

Conferem suporte técnico e administrativo à estimativa apresentada os seguintes documentos constantes no processo:

- Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604060001;
- Documento de Formalização de Demanda nº 202603180002;
- Planilhas de composição e memória de cálculo integrantes da pesquisa de preços;
- Despacho da Controladoria Geral do Município nº 89/2026.

Tais documentos asseguram rastreabilidade, consistência metodológica e fundamentação adequada da estimativa de custos, permitindo sua verificação e validação no âmbito do processo administrativo.

6.2 – CONCLUSÃO

A estimativa apresentada encontra-se devidamente fundamentada em pesquisa de preços elaborada conforme metodologia compatível com a regulamentação vigente, apoiada em documentação técnica idônea e em parâmetros de mercado atualizados.

Sob o aspecto jurídico, observa-se conformidade com a Lei nº 14.133/2021 quanto à necessidade de estimativa prévia baseada em critérios técnicos. No plano processual, a instrução encontra-se adequada, com documentação suficiente para validação dos valores estimados. Sob a ótica lógica, o montante apurado revela-se coerente com os quantitativos definidos e com a realidade da demanda, constituindo parâmetro referencial adequado para a futura contratação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais de consumo destinados à composição de kits a serem distribuídos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do Município de Crateús.

A estrutura da contratação observará a divisão do objeto em lotes, organizados por afinidade entre os itens, permitindo melhor gestão do fornecimento, padronização dos kits e equilíbrio entre competitividade e eficiência administrativa.

O modelo operacional adotado está estruturado de forma a permitir aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda efetivamente identificada pela Secretaria de Assistência Social, garantindo flexibilidade na execução e compatibilidade com a natureza variável da política pública de benefícios eventuais. A partir da formalização da ata, a Administração poderá realizar contratações por meio de instrumentos próprios, de acordo com a necessidade verificada ao longo de sua vigência.

Os itens que compõem os kits são previamente definidos no Documento de Formalização de Demanda, com especificações técnicas suficientes para assegurar padronização, qualidade e adequação ao uso por recém-nascidos, abrangendo produtos de higiene, vestuário e utilidades básicas indispensáveis aos cuidados iniciais.

A logística de execução envolve o fornecimento dos materiais pelo contratado conforme solicitações formais da unidade gestora, com entregas realizadas de forma parcelada, em quantitativos compatíveis com a demanda apresentada. Após o recebimento, os itens serão organizados pela Secretaria de Assistência Social para montagem dos kits e posterior distribuição às beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pela política pública vigente.

No que se refere à manutenção e suporte, não se aplica a exigência de assistência técnica, considerando a natureza dos bens como materiais de consumo. Contudo, permanece a obrigação do fornecedor quanto à substituição de itens que apresentem inconformidade com as especificações exigidas, garantindo a qualidade do fornecimento.

A solução proposta assegura a continuidade do atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade, evitando desabastecimento e interrupção das ações assistenciais, ao mesmo tempo em que permite maior controle sobre os quantitativos adquiridos, redução de desperdícios e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto jurídico, a solução encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à adoção do Sistema de Registro de Preços para demandas de caráter variável. No plano processual, a modelagem está devidamente fundamentada nos documentos constantes nos autos, incluindo o Documento de Formalização de Demanda, a pesquisa de preços e a manifestação da Controladoria. Sob a ótica lógica, a solução apresenta plena aderência à necessidade identificada, garantindo efetividade, economicidade e continuidade da política pública de assistência social.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise quanto à divisibilidade do objeto foi realizada com base em critérios técnicos e econômicos, considerando a natureza dos materiais a serem fornecidos e a forma como se encontram estruturados nos documentos que instruem o processo administrativo.

A solução envolve o fornecimento de itens diversos destinados à composição de kits, os quais possuem características próprias, especificações individualizadas e unidades de fornecimento distintas, conforme detalhamento constante na fase preparatória. Contudo, tais itens apresentam afinidade material e funcional, permitindo sua organização em grupos homogêneos.

Nesse contexto, a contratação será estruturada de forma parcelada por lotes, agrupando itens de mesma natureza ou finalidade, de modo a preservar a coerência técnica da solução, assegurar padronização e otimizar a execução contratual.

A adoção do parcelamento por lotes mostra-se compatível com a natureza dos bens e com o modelo de execução adotado, especialmente considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços, que pressupõe fornecimento futuro conforme a necessidade da Administração.

8.1 – VIABILIDADE TÉCNICA DO PARCELAMENTO

Sob o aspecto técnico, os itens que compõem os kits apresentam compatibilidade entre si, podendo ser organizados em lotes estruturados por afinidade funcional, sem prejuízo da finalidade da contratação.

O agrupamento em lotes permite manter a padronização dos materiais, uma vez que as especificações técnicas permanecem previamente definidas, ao mesmo tempo em que evita fragmentação excessiva que poderia comprometer a uniformidade dos kits.

Além disso, a organização por lotes reduz riscos de incompatibilidade entre itens fornecidos por múltiplos fornecedores distintos, garantindo maior consistência na composição final dos kits.

Dessa forma, o parcelamento por lotes revela-se tecnicamente adequado, preservando a integridade da solução e assegurando o atendimento da finalidade assistencial.

8.2 – VIABILIDADE ECONÔMICA E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA

Sob o aspecto econômico e administrativo, a divisão do objeto em lotes favorece a ampliação da competitividade, ao permitir a participação de fornecedores com capacidade compatível com grupos específicos de itens, sem exigir fornecimento integral de todo o conjunto.

Ao mesmo tempo, evita-se a pulverização excessiva do objeto, que poderia gerar aumento da complexidade na gestão contratual, multiplicidade de fornecedores e dificuldades na fiscalização.

A estruturação em lotes proporciona equilíbrio entre competitividade e eficiência administrativa, permitindo melhor gestão das contratações, controle mais efetivo da execução e maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Adicionalmente, essa modelagem contribui para obtenção de propostas mais vantajosas, ao viabilizar ganhos de escala dentro de cada lote, sem comprometer a viabilidade do certame.

8.3 – JUSTIFICAÇÃO TRÍPLICE

Fundamentação Legal

O parcelamento por lotes observa as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à ampliação da competitividade, à busca da proposta mais vantajosa e à vedação de restrições indevidas, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

Fundamentação Processual

A estrutura do objeto encontra-se definida nos documentos que instruem o processo administrativo, os quais permitem a organização dos itens em grupos homogêneos, compatíveis com a lógica de fornecimento e com o modelo de contratação adotado.

Fundamentação Lógica

A divisão em lotes apresenta-se como solução intermediária entre a contratação integral e a fragmentação por itens, garantindo equilíbrio entre competitividade, padronização e eficiência na execução contratual.

Dessa forma, o parcelamento da contratação por lotes mostra-se técnica e economicamente viável, além de alinhado às diretrizes legais e à realidade da demanda, constituindo a forma mais adequada de estruturação do objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação para formação de Ata de Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais destinados à composição de kits projeta resultados diretamente vinculados à efetividade da política pública de assistência social, assegurando a continuidade do atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade no Município de Crateús.

9.1 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente solução tem por resultados pretendidos:

- a) garantir o fornecimento contínuo dos itens necessários à montagem dos kits, assegurando regularidade no atendimento das beneficiárias;
 - b) evitar interrupções na concessão de benefícios eventuais, mantendo a execução ininterrupta das ações socioassistenciais;
 - c) proporcionar condições adequadas de cuidado ao recém-nascido, contribuindo para a proteção social básica e para a dignidade das famílias atendidas;
 - d) assegurar aderência à necessidade administrativa formalizada, com execução compatível com a política pública instituída;
 - e) viabilizar aquisições conforme a demanda efetiva, por meio de instrumento que permita flexibilidade operacional.
- Os resultados projetados estão diretamente relacionados à melhoria da resposta estatal frente à vulnerabilidade social identificada, garantindo efetividade na entrega do benefício.

9.2 – ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA FINANCEIRA

A estimativa de custos foi construída com base na Nota Técnica de Pesquisa de Preços nº 202604060001, elaborada conforme metodologia compatível com a regulamentação vigente, utilizando múltiplas fontes e critérios técnicos de validação.

A consolidação dos valores por meio de média aritmética, com exclusão de preços inconsistentes, assegura aderência aos parâmetros de mercado, conferindo confiabilidade ao valor estimado.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui diretamente para a economicidade, ao permitir contratações proporcionais à necessidade real, evitando aquisições em excesso, reduzindo riscos de desperdício e promovendo melhor gestão dos recursos financeiros.

Registra-se, ainda, a manifestação favorável da Controladoria Geral do Município quanto à regularidade da instrução processual, o que reforça a segurança da estimativa sob o ponto de vista financeiro.

9.3 – MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A sistemática adotada permite a racionalização dos procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de instauração de processos repetitivos para aquisições de mesma natureza.

Com a formalização de um único procedimento para formação da ata, os agentes públicos envolvidos no planejamento, condução e fiscalização passam a atuar de forma mais eficiente, com diminuição de retrabalho, melhor organização das atividades e maior foco na execução das ações finalísticas da Secretaria.

Essa estrutura contribui para maior produtividade administrativa e melhor alocação dos recursos humanos disponíveis.

9.4 – OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E OPERACIONAIS

A definição prévia dos itens e suas especificações permite padronização dos materiais, facilitando o controle, armazenamento e distribuição dos insumos utilizados na montagem dos kits.

A execução sob demanda possibilita compatibilização entre fornecimento e necessidade real, evitando acúmulo desnecessário de materiais e favorecendo melhor organização logística.

A solução adotada contribui para maior eficiência operacional, assegurando regularidade no abastecimento e adequada gestão dos recursos materiais.

A organização por lotes contribui para maior eficiência logística, melhor controle da execução contratual e redução da complexidade na fiscalização, favorecendo a padronização dos kits fornecidos.

Sob o aspecto jurídico, a solução atende aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. No plano processual, encontra-se devidamente fundamentada nos documentos constantes nos autos. Sob a ótica lógica, demonstra-se adequada à natureza da demanda, garantindo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e efetividade na execução da política pública.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Considerando a necessidade de assegurar regularidade na execução futura, a Administração deverá adotar providências prévias voltadas à formalização adequada da Ata de Registro de Preços e à estruturação da gestão contratual, garantindo condições para execução eficiente e controle adequado do fornecimento.

10.1 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Previamente à formalização da Ata e às contratações dela decorrentes, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- designação formal do gestor e do fiscal da contratação, mediante ato da autoridade competente;
- verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor classificado;
- conferência da compatibilidade da proposta vencedora com as especificações técnicas definidas na fase preparatória;
- validação dos valores adjudicados em relação à estimativa previamente apurada;
- formalização da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente;

• verificação da disponibilidade orçamentária e adoção de medidas necessárias à adequação da cobertura financeira antes das contratações decorrentes.

Essas medidas asseguram que a contratação seja formalizada com segurança, consistência e aderência às condições previamente estabelecidas.

10.2 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e fiscalização deverão ser estruturadas para garantir acompanhamento contínuo da execução, contemplando:

- controle dos quantitativos registrados e das contratações realizadas ao longo da vigência;
- verificação da conformidade dos itens fornecidos com as especificações técnicas;
- acompanhamento dos prazos de entrega e das condições pactuadas;
- registro de ocorrências relacionadas à execução;
- adoção de medidas corretivas em caso de descumprimento contratual.

Os agentes designados deverão atuar com conhecimento das regras aplicáveis à execução contratual, assegurando controle de qualidade e cumprimento das obrigações assumidas.

A organização prévia da gestão contratual é medida essencial para prevenir falhas na execução, garantir regularidade administrativa e assegurar que o fornecimento ocorra de forma eficiente e alinhada ao interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das contratações correlatas e interdependentes foi realizada com base nos elementos constantes no processo administrativo, considerando a inserção da presente solução no contexto das ações desenvolvidas pela política pública de assistência social no Município.

A solução integra um conjunto de medidas voltadas à proteção social básica, sendo executada de forma articulada com as atividades da Secretaria de Assistência Social, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento de gestantes e à atenção à primeira infância.

11.1 – ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Consideram-se correlatas as contratações que, embora possuam objetos distintos, contribuem de forma complementar para a execução das atividades institucionais.

Nesse contexto, a presente solução relaciona-se com aquisições de materiais de consumo voltadas ao atendimento das demandas operacionais da assistência social, bem como com estruturas e ações vinculadas ao funcionamento dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.

Incluem-se nesse contexto as atividades desenvolvidas nos equipamentos socioassistenciais e programas de acompanhamento familiar, os quais demandam suporte material contínuo para execução de suas ações.

Tais contratações, embora independentes sob o ponto de vista formal, atuam de forma integrada, contribuindo para a efetividade das políticas públicas, assegurando suporte operacional e continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

A compatibilização entre essas iniciativas promove organização administrativa, coerência na execução das ações e alinhamento com a finalidade institucional evidenciada no processo.

11.2 – ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

No que se refere às contratações interdependentes, não se identifica a existência de vínculo contratual cuja formalização seja condição para execução da presente solução.

O fornecimento dos itens poderá ser realizado de forma autônoma, a partir da formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, não estando condicionado à existência prévia de outro ajuste contratual.

Sob o aspecto técnico e operacional, a execução depende exclusivamente da disponibilidade dos itens e da organização administrativa da Secretaria, não havendo dependência de outros contratos que impeça ou condicione sua implementação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação possui natureza autônoma quanto à sua execução, estando inserida em um contexto mais amplo de ações correlatas, sem caracterizar interdependência contratual.

XII – ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A solução foi analisada sob a perspectiva dos possíveis impactos ambientais associados à sua execução, em observância aos princípios da sustentabilidade, economicidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação refere-se ao fornecimento de materiais de consumo destinados à composição de kits, não envolvendo atividades de engenharia, intervenções físicas ou serviços com potencial significativo de degradação ambiental.

12.1 – IMPACTOS AMBIENTAIS DIRETOS

Os impactos ambientais diretos são considerados de baixa relevância, tendo em vista a natureza do objeto.

Os efeitos estão relacionados principalmente aos processos industriais de fabricação, ao transporte dos materiais até o Município e ao acondicionamento dos produtos, bem como à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos itens.

Tais impactos não decorrem diretamente da atuação da Administração, estando associados à cadeia produtiva dos bens fornecidos.

12.2 – IMPACTOS AMBIENTAIS INDIRETOS

Os impactos indiretos estão relacionados ao uso dos produtos pelas famílias beneficiárias, especialmente no que se refere ao descarte de embalagens após a utilização.

Não se verifica incremento relevante de impacto ambiental decorrente da contratação, uma vez que a solução atende demanda já existente no âmbito da política pública, não gerando consumo extraordinário além daquele já esperado.

12.3 – MEDIDAS MITIGADORAS E BOAS PRÁTICAS

Apesar da baixa relevância dos impactos identificados, recomenda-se a adoção das seguintes práticas:

- a) utilização adequada dos materiais, evitando desperdícios;
- b) orientação quanto ao descarte correto das embalagens e resíduos;
- c) armazenamento em condições apropriadas, prevenindo perdas e descarte antecipado;
- d) seleção de produtos que apresentem qualidade adequada, contribuindo para maior durabilidade e redução de resíduos.

Essas medidas contribuem para uma gestão mais eficiente dos recursos e para a redução de impactos ambientais associados ao consumo.

12.4 – CONCLUSÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS

Diante das características da solução, conclui-se que os impactos ambientais são limitados e plenamente controláveis, não representando risco relevante ao meio ambiente.

A contratação mostra-se compatível com os princípios de sustentabilidade e eficiência administrativa, desde que observadas as boas práticas de uso, armazenamento e descarte dos materiais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise consolidada dos elementos constantes no processo administrativo demonstra que a solução proposta apresenta plena adequação à necessidade identificada pela Administração, estando alinhada às diretrizes da política pública de assistência social e às condições fáticas que justificam sua implementação.

A modelagem adotada, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se compatível com a natureza da demanda, caracterizada por variação ao longo do exercício e dependente de fatores sociais dinâmicos, permitindo flexibilidade na execução e atendimento contínuo às beneficiárias.

Os requisitos definidos, as especificações dos itens e os quantitativos estabelecidos mostram-se suficientes e adequados para atender à finalidade pretendida, não havendo inconsistências ou inadequações que comprometam a efetividade da contratação.

A estimativa de valor encontra-se devidamente fundamentada em pesquisa de preços elaborada conforme metodologia aplicável, refletindo os parâmetros de mercado e assegurando base confiável para o procedimento licitatório. Da mesma forma, a análise das alternativas evidenciou que a solução adotada apresenta maior eficiência administrativa, melhor racionalização dos recursos e maior aderência à realidade da demanda.

Quanto aos aspectos operacionais, a solução garante continuidade na execução das ações socioassistenciais, evitando desabastecimento e assegurando regularidade na concessão do benefício, com adequada organização logística e controle dos fornecimentos.

Do ponto de vista jurídico e processual, a contratação encontra-se devidamente instruída, com documentação suficiente para fundamentar sua viabilidade, incluindo manifestação favorável da Controladoria quanto à regularidade do processo, com ressalva a ser observada quanto à adequação da cobertura orçamentária antes da formalização das contratações decorrentes.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente vantajosa, constituindo medida necessária para o atendimento da demanda identificada e para a efetiva execução da política pública no âmbito do Município.

Assim, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável ao prosseguimento da contratação, por atender ao interesse público, assegurar a continuidade das ações assistenciais e apresentar conformidade com os princípios e diretrizes aplicáveis às contratações públicas.

1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

ADMITIDA VEDADA

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Natureza do objeto: trata-se de fornecimento de materiais de consumo com especificações definidas, não exigindo conjugação de capacidades técnicas distintas;
- Simplicidade da execução: a solução envolve fornecimento padronizado, sem complexidade operacional que justifique atuação conjunta de múltiplas empresas;



- Gestão contratual: a centralização da responsabilidade em um único fornecedor facilita o acompanhamento da execução, a verificação da qualidade dos itens e a responsabilização por eventuais falhas;
- Eficiência administrativa: a vedação evita complexidade desnecessária na execução, sem prejuízo à competitividade, considerando a ampla oferta de fornecedores aptos no mercado.

2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

ADMITIDA VEDADA

A vedação à participação de cooperativas fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Natureza do objeto: envolve fornecimento direto de bens, com exigência de entrega nas condições e especificações previamente definidas;
- Responsabilidade contratual: requer execução integral por um único responsável, abrangendo qualidade, prazos e conformidade dos itens;
- Segurança na execução: a vedação assegura clareza na responsabilização, evitando fragmentação de obrigações e possíveis dificuldades no controle contratual.

3. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Na presente contratação, a garantia de execução será:

EXIGIDA DISPENSADA

Justificativa:

- o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, sem complexidade técnica relevante;
- o risco contratual está restrito ao cumprimento das condições de entrega;
- a exigência de garantia mostra-se desnecessária diante da natureza da contratação e pode impactar a competitividade;
- os mecanismos de fiscalização e controle são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações.

4. SUBCONTRATAÇÃO

Na presente contratação, a subcontratação será:

ADMITIDA VEDADA

Justificativa:

- o fornecimento deve ser realizado diretamente pelo contratado, garantindo integral responsabilidade sobre os itens;
- a vedação assegura maior controle sobre a qualidade e conformidade dos produtos entregues;
- a manutenção de vínculo direto facilita a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento contratual.

Crateús- CE, 17 de ABRIL de 2026

DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com a finalidade de identificar, avaliar, alocar e mitigar os principais eventos que possam impactar a contratação, considerando as fases do processo e a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais destinados à composição de kits.

A estrutura observa a alocação eficiente dos riscos, atribuindo a responsabilidade à parte que detém melhores condições de gerenciá-los, de modo a prevenir desequilíbrios contratuais e resguardar o interesse público.

1. FASE DE PLANEJAMENTO / PREPARAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Definição inadequada da necessidade	Informações imprecisas na formalização	Aquisição incompatível	Baixa	Administração	Baixo	Validação técnica do documento de demanda
Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Estimativa sem base adequada	Falta ou excesso de itens	Média	Administração	Médio	Base em histórico de atendimento e acompanhamento da demanda
Especificações insuficientes	Descrição incompleta dos itens	Recebimento de produtos inadequados	Baixa	Administração	Médio	Detalhamento técnico prévio das especificações

2. PESQUISA DE PREÇOS

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Sobrepço	Parâmetros inadequados	Dano ao erário	Baixa	Administração	Alto	Utilização de múltiplas fontes e critérios técnicos
Subpreço	Falha na consolidação	Frustração do certame	Baixa	Administração	Médio	Exclusão de valores inconsistentes
Fragilidade documental	Registro incompleto da pesquisa	Questionamentos de controle	Média	Administração	Médio	Formalização completa da metodologia

3. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO / FORMAÇÃO DA ATA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Propostas incompatíveis	Falha na análise técnica	Aquisição inadequada	Baixa	Administração	Médio	Avaliação técnica das propostas

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Certame fracassado	Divergência entre preços e mercado	Necessidade de nova licitação	Baixa	Administração	Médio	Compatibilização do valor estimado
Irregularidade na habilitação	Falhas documentais	Nulidade contratual	Baixa	Administração	Alto	Conferência rigorosa da documentação

4. FORMALIZAÇÃO DA ATA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Cláusulas incompletas	Minuta inadequada	Conflitos na execução	Baixa	Administração	Médio	Revisão jurídica da minuta
Ausência de fiscalização	Falha administrativa	Execução sem controle	Baixa	Administração	Médio	Designação formal de gestor e fiscal
Insuficiência orçamentária	Saldo incompatível com a despesa	Impossibilidade de contratação	Média	Administração	Alto	Adequação da cobertura orçamentária antes da contratação

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROB.	RESPONSÁVEL	IMPACTO FINANCEIRO	MITIGAÇÃO
Entrega em desacordo com especificações	Falha do fornecedor	Comprometimento da finalidade	Média	Contratada	Médio	Conferência no recebimento
Atraso na entrega	Descumprimento contratual	Descontinuidade do atendimento	Média	Contratada	Médio	Monitoramento e aplicação de penalidades
Fornecimento de produtos inadequados	Falha de controle de qualidade	Perda de material	Baixa	Contratada	Médio	Verificação no ato do recebimento

O mapeamento evidencia que os principais riscos concentram-se na fase de execução, especialmente quanto à conformidade dos itens fornecidos e ao cumprimento dos prazos.

Os riscos identificados são compatíveis com a natureza da contratação e encontram-se adequadamente tratados por meio das medidas de mitigação propostas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

A matriz estabelece adequada distribuição de responsabilidades, contribuindo para prevenir desequilíbrios contratuais e assegurar a proteção do interesse público ao longo da execução.

Crateús- CE, 17 de abril de 2026

Davi Kelton Rodrigues Lima
DAVI KELTON RODRIGUES LIMA
Presidente da Equipe de Planejamento

